



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9252/2019

Ementa

Denomina "Rua ANTÔNIO ROSÁRIO" a Rua 6 do loteamento Jardim Palermo.

Data da Norma

18/07/2019

Data de Publicação

26/07/2019

Veículo de Publicação

IOM n° 4588

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 12773/2019](#) - Autoria: Gustavo Martinelli

Status de Vigência

Em vigor



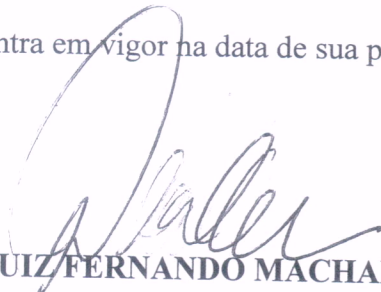
LEI N.º 9.252, DE 18 DE JULHO DE 2019

Denomina "**Rua ANTÔNIO ROSÁRIO**" a Rua 6 do loteamento Jardim Palermo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de julho de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

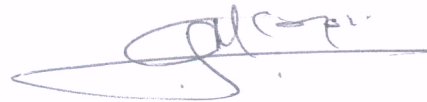
Art. 1º. É denominada "**Rua ANTÔNIO ROSÁRIO**" a Rua 6 do loteamento Jardim Palermo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

